



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 8/2014
Reunião Ordinária do Dia 10-04-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 10 de Abril de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 27-03-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por Manuel Pereira dos Santos.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo de água, requerido por José Fernando Martins Loureiro.

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido pelo Centro Cultural e Recreativo de Bruscos – Decisão final.

4.1.2.4 Requerimento com entrada nº 2159, de 3 de Março de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida de água em prestações.

4.1.2.5 Requerimento com entrada nº 2963, de 21 de Março de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida de água em prestações.

4.1.2.6 Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina.

4.1.2.7 Proposta de alteração ao horário de funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, aos fins de semana e feriados.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação.

4.1.3.1.3 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

4.1.3.1.4 Ratificação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas Fernando, relativo ao Fornecimento de Refeições às crianças inscritas no programa “Páscoa Abrir”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.5 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, relativamente à antecipação de fundos disponíveis.

4.1.3.1.6 Aditamento à deliberação tomada no ponto “4.1.3.1.2” relativamente à aprovação das cláusulas do empréstimo de curto prazo, no valor de 500.000,00 euros.

4.1.4 Sector de Património Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).

4.1.4.1

4.1.5 Sector de Aprovisionamento

4.1.5.1 Delegação de Poderes no Presidente da Câmara, para que este possa aprovar a minuta do contrato referente ao Concurso Público para Aquisição de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades; “Prestação de Serviços Administrativos de receção e Controlo de Entradas; “Prestação de Serviços de Gestão”; “Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza” e “Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais”.

4.1.6 Sector de Recursos Humanos

4.1.6.1 Renovação de autorização relativa ao procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ciências de Educação.

4.1.7 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.7.1 Serviço de Educação

4.1.7.2 Aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2014/2015.

4.1.8 Gabinete de Desporto e Associativismo

4.1.8.1 Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas.

4.1.8.2 Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Entidades Diversas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1. 1 Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova.

4.1.1.2 Processo de obras nº 01/2013/39, em nome João Mendes Veloso, para trabalhos de remodelação de terrenos, em Casal Seco, Freguesia de Anobra.

4.1.2.3 Processo de obras nº 01/2014/5, em nome de Associação Recreativa e Cultural de Casal Novo, Beijudo, Ribaldo e Mata, para obras de construção de um edifício destinado a Associação Recreativa e Cultural, em Beijudo, União das Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé – para emissão de parecer relativamente ao apoio técnico por parte desta Câmara Municipal à entidade requerida.

4.1.3.4 Processo de obras nº 01/2014/4, em nome de Sílvia Maria Martins Nujo Macedo e António Macedo Rosendo, para obras de construção de anexos - regularização, em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.1.4.5 Processo de comunicação prévia nº 04/2009/14, em nome de Raul José Piedade Baptista Garcia e Natália Espírito Santo Garcia Valente, para obras de reconstrução de habitação e comércio, em Rua Lopo Vaz em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Para declaração de caducidade da operação urbanística.

4.1.5.6 Informação do Serviço de Informação Geográfica relativamente à reclamação apresentada por José Manuel Gaspar das Neves referente ao topónimo atribuído à rua confinante com a sua residência no Processo nº 11/2013/96, em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.

4.1.5.7 Processo de obras nº 01/2012/34, em nome Fernanda da Conceição Figueira Verissimo Loureiro e outros, para obras de ampliação de edifício



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

destinado a ser utilizado como indústria (adega vinícola) e a obras de construção de anexo, sito em Alcouce, União de Freguesia de Vila Seca e Bendafé.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Carlos Emanuel Petim do Nascimento, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

----- De seguida, o Sr. Presidente informou o Executivo que a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, por motivos profissionais, não poderá estar presente na reunião, pelo que indicou para a substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista, Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia.-----

----- Havendo público na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar.-----

----- A munícipe Gisela Martins residente em Eira Pedrinha pediu a palavra dizendo que queria congratular o Executivo pelo conjunto de atividades que tem promovido, e que, sem margem para dúvidas tem contribuído para dar vida e um colorido à vila.-----

----- De seguida referiu que gostaria de abordar quatro temas:-----

----- 1. Considerando que se aproxima o mês de Maio, tradicionalmente rico em atividades culturais e gastronómicas, perguntou o que está previsto em termos do fim de semana do cabrito, uma vez que a Câmara Municipal terá informado os possíveis interessados que não tinha disponibilidade orçamental para providenciar, como tem sido habitual, os meios logísticos e que a organização teria de ficar a cargo dos restaurantes. Pergunta qual o contributo da Autarquia para o evento e em que moldes será dado esse mesmo apoio.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Sobre a Páscoa a Abrir perguntou quantas empresas é que foram consultadas e qual a empresa que ficou responsável pela dinamização desta atividade e quais os critérios que estiveram na base dessa escolha e quais os montantes envolvidos. -----

----- Referindo-se ao Boletim Municipal disse que foi com muito agrado que rececionou o mesmo, o qual dá conta dos grandes feitos e da imagem deste Executivo. Perguntou quais os custos que lhes estão inerentes e por que razão não foi tomada em consideração a recomendação Entidade Reguladora de Comunicação, mais propriamente, o artigo 8º da Diretiva1/2008, e cujo tema os membros do BE chamaram a atenção na Assembleia Municipal e que passou a citar. Referiu que, ou está enganada, e as restantes forças políticas foram convidadas a participar neste boletim mas declinaram o convite? Deixa uma sugestão de leitura do boletim da “Ville de Longjumeau”. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que relativamente ao “Fim de Semana do Cabrito”, este ano, não vamos ter a tenda na Praça da República, sendo esta uma decisão tomada a pedido dos restaurantes, uma vez que a tenda limita o número de participantes. Assim, e dado que é a primeira vez irá realizar-se no centro da Vila Condeixa a “Feira do Queijo”, promovida pelas Terras de Sicó, aproveitamos para associar estes dois eventos, havendo para além de uma promoção mais forte, a possibilidade de se envolver outros restaurantes fora da vila, que também promovem o cabrito da forma tradicional de Condeixa. Referiu ainda, que a libertação dos custos da tenda permite o prolongamento do evento por um período de 10 dias. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira pediu a palavra para referir que houve uma reunião com todos os restaurantes para se decidir sobre a colocação ou não da tenda, tendo-se optado pela sua não colocação, sendo certo que o cabrito será servido nas instalações dos restaurantes aderentes e que o contributo da Câmara Municipal será apenas em géneros. -----

----- O Município Paulo Freire perguntou quais são os restaurantes aderentes a este evento.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira referiu que todos os restaurantes foram contactados e que ficará amanhã decidido em reunião a realizar com os proprietários dos restaurantes, quais os que vão aderir.-----

----- O Sr. Paulo Freire disse que teve conhecimento que o “Fim de Semana do Cabrito” iria traduzir-se numa semana, o que no seu entender não é a melhor atitude. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Presidente disse que não tinha qualquer problema em manter a tenda mas que não quis estar a forçar a opinião dos interessados. No entanto, se se verificar que não foi a melhor opção, nada impede que se volte aos mesmos moldes dos anos anteriores. Referiu ainda, que não foi por questões financeiras que não se manteve a tenda, porque apesar de no ano passado se ter gasto cerca de 33 mil euros com este evento, esse valor foi participado pelas Terras de Sicó.-----

----- Relativamente à “Feira do Queijo” referiu que a sua realização é da responsabilidade das “Terras de Sicó” e que a Câmara Municipal apenas irá assegurar a publicidade do evento.-----

----- Quanto à questão da “Páscoa a Abrir”, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que referiu que foram consultadas duas empresas e que a que apresentou melhor proposta foi a “Mundo Catita, Lda.”, com um valor de 10.000,00 euros, mais IVA, o que perfaz 12.300,00 euros. Quanto aos valores ainda não é possível proceder ao seu apuramento, dado que ainda não possuímos os valores totais referentes às inscrições, porém, pode adiantar que os custos totais serão o custo da prestação de serviços, mais o serviço de alimentação, deduzidos os valores das inscrições. No final deve rondar os 14.000,00 euros ou 15.000,00 euros.-----

----- O Sr. Presidente em relação ao boletim municipal informou que não tem de momento os valores exatos, mas que rondará cerca de 8.000,00 euros, anuais. No que diz respeito à Entidade Reguladora da Comunicação Social, disse que a mesma não tinha que ser consultada, uma vez que o boletim municipal retrata atividades autárquicas e não políticas.-----

----- Quanto aos apoios sociais disse que já foram atribuídos ao longo do ano vários apoios e que se pretende dobrar o número de pessoas abrangidas.-----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Depois de algumas sugestões de alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Fernando Pita por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para colocar duas questões: -----

----- 1. Relativamente à obra da estrada LIDL/Quinta do Barroso enalteceu os serviços da Câmara Municipal pela resposta rápida como resolveram a questão da circulação naquele local, com a colocação da respetiva sinalização. Referiu ainda que pretendia saber se está previsto fazer alguma intervenção para solucionar definitivamente o problema do abatimento do piso e se a questão legal relativa aos terrenos para feitura dos passeios já se encontra resolvida; -----

----- 2. Quanto aos transportes na Quinta do Barroso alertou mais uma vez para a necessidade da passagem de transportes públicos por aquele local, questionando sobre o que é que os Vereadores do PSD poderão fazer para ajudar a resolver esta questão. -----

----- Quanto à obra da estrada no trajeto LIDL/Quinta do Barroso, o Sr. Presidente referiu que segundo informação que tem, é que aquela questão tem a ver com as águas e não com o aluir do pavimento e que será solucionada com a segunda fase da obra, a qual já se iniciou esta semana, a qual será concluída até ao final do ano. Quanto à questão legal dos terrenos, a mesma encontra-se resolvida. -----

----- O Sr. Vereador Ferreira disse que foram colocados tubos de modo a permitir a drenagem das águas. -----

----- O Sr. Presidente disse também que vão colocar umas proteções na curva que não estavam previstas na obra. -----

----- Em relação aos transportes na Quinta do Barroso, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que já está acordado com a TRANSDEV a passagem dos autocarros por aquela zona, incluída no circuito do Sebal, faltando apenas definir os locais de paragem para a construção de dois abrigos. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para tecer algumas considerações sobre o Boletim Municipal e respetivos custos, fazendo referência ao número de fotografias em que o Sr. Presidente aparece, bem como alguns Vereadores do PS. Referiu-se ainda à elaboração do mesmo. -----

----- O Sr. Presidente relativamente à questão do boletim municipal disse que não quer fomentar este assunto, apenas pergunta nas ações que estão presentes no mesmo, em quantas é que os Srs. Vereadores do PSD estiveram presentes ou se fizeram representar,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

uma vez que também receberam convites para eventos. Isto mostra uma total falta de interesse pelo Concelho e pelas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, pelo que não se aceita as insinuações efetuadas.-----

3. Informações

----- O Sr. Presidente deu conhecimento que o Clube de Condeixa subiu à 1ª Divisão de Honra da Distrital de Coimbra e propôs voto de louvor, o qual foi aceite por unanimidade. -----

----- Informou que no próximo dia 15 de Abril completam-se os 95 anos sob o nascimento de Fernando Namora, com um conjunto diverso de ações comemorativas e que para o efeito já foi enviado o respetivo convite. -----

----- Informou também que irá ter lugar no próximo dia 25, os 40 Anos do Aniversário do 25 de Abril, sendo que no dia 24 será evocado o dia 29 de Abril, dia em que a Câmara de Condeixa é tomada pelas forças democráticas, saídas do 25 de Abril. No dia 25, pelas 11 horas, terá lugar a Sessão Solene no átrio da Câmara Municipal e pelas 14 horas e 30 minutos o Aniversário da Biblioteca. À noite haverá um espetáculo musical. Brevemente será enviado o convite a todo o Executivo. -----

----- Por último, informou que terá lugar no próximo dia 28, uma Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida o Sr. Vereador Carlos Canais disse que na anterior reunião tinha informado que a atleta Condeixense Alexandra Lamas tinha sido consagrada campeã do mundo de veteranos em 3.000 metros de marcha em pista coberta e que voltou a ganhar outra prova de 10.000 metros em marcha, tornando-se assim bicampeã mundial. -----

----- Informou também que estava a decorrer o “Páscoa a Abrir” com cerca de 230 crianças e jovens e que estava a ser um êxito. Referiu ainda, que no próximo fim-de-semana iria decorrer um Encontro de Pólo Aquático nas Piscinas Municipais. -----

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por Manuel Pereira dos Santos.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, apenas em relação à fatura do mês de Fevereiro, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
 ----- Dado que a fatura referente ao mês de Dezembro de 2013 tendia para o indeferimento, e dado que o consumo não era superior a três vezes a média dos seis meses anteriores, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que este, nada alegou, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por José Fernando Martins Loureiro.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, apenas em relação à fatura do mês de Fevereiro, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
 ----- Dado que as faturas referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014 tendiam para o indeferimento, e dado que o consumo não era superior a três vezes a média dos seis meses anteriores, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que este, nada alegou, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pelo consumo exagerado de água, requerido pelo Centro Cultural e Recreativo de Bruscos – Decisão final.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- Atendendo a que, segundo informação dos serviços, o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas, não poderá ser aplicado uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos 6 meses anteriores; -----
 ----- Atendendo ainda que a petição tendia para o indeferimento, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, nada alegando, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

4.1.2.4 Requerimento com entrada nº 2159, de 3 de Março de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida de água em prestações.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

4.1.2.5 Requerimento com entrada nº 2963, de 21 de Março de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida de água em prestações.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

4.1.2.6 Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente Regulamento mencionado em epígrafe. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais o qual referiu que houve necessidade de regulamentar a atribuição de espaços para os diferentes expositores de artesanato regional e tasquinhas de gastronomia nas Festas de Santa Cristina, definindo assim algumas regras que não existiam e que se pretende clarificar e adaptar à nossa realidade. -----

----- O Sr. Vereador Fernando Pita questionou o número 1, artigo 10º do referido Regulamento, relativamente à montagem e desmontagem, o que lhe parece não ser cumprível por parte dos expositores, uma vez que apenas o podem fazer, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos do dia do início das festas. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que apesar de estar previsto a abertura do evento pelas 18 horas, optou-se por este horário, de modo a que houvesse uma margem de manobra para solucionar qualquer imprevisto que possa surgir. -----

----- O Sr. Presidente colocou à votação o Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento, devendo o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.2.7 Proposta de alteração ao horário de funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, aos fins de semana e feriados.

----- Foi presente a proposta mencionado em epígrafe, para que nos termos dos artigos 8º e 9º do Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, o mesmo passe a estar aberto de segunda a sábado das 8 horas às 22 horas e aos domingos e feriados no período das 8 horas às 15 horas, sempre com trabalhador ao serviço, mantendo-se a isenção das respetivas taxas ao fim de semana e feriados, conforme deliberado em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Novembro de 2013. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira que referiu que até esta data aquele espaço funcionava sem funcionários aos fins de semana e feriados. Dado que poderiam surgir problemas de segurança, quer para as viaturas, quer para as próprias instalações, optou-se, que o mesmo passe novamente a estar aberto de segunda a sábado



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

das 8 horas às 22 horas e aos domingos e feriados, no período das 8 horas às 15 horas, sempre com trabalhador ao serviço, de forma a aumentar a segurança e qualidade do serviço prestado aos munícipes. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----
 ----- “Em princípio nada temos a opor, mas esta proposta teria de mencionar a ocupação média nesses períodos do fim de semana. Sendo elevada a utilização teria de se encontrar outra solução. Não compreendemos uma proposta que chega ao Executivo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova sem dados que a sustentem. Também não percebemos como é que se justifica aumentar o período de abertura ao público no sábado das 20:00 horas às 22:00 horas, e se reduz ao domingo à tarde. Aparentemente a pouca afluência, se for essa a justificação, é equivalente nos dois períodos mencionados. Mas apesar de tudo a decisão é diferente.” -----

----- O Sr. Vereador Fernando Pita referiu que é frequentador daquele equipamento e que verifica que aos sábados a partir das 19 horas, aquele espaço encontra-se quase vazio, não percebendo porque é que deve estar aberto até às 22 horas.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira referiu que foi feito um estudo e que se verificou que não existe grande diferença entre o que se pagava em horas extraordinárias aos funcionários para a abertura e o fecho naqueles dias, e o que o que se vai pagar em subsidio de turno. -----

----- Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 9 de Abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 874.528,99 euros (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 190.379,60 euros (cento e noventa mil, trezentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3.1.2 Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação.

----- O Sr. Presidente começou por fazer uma breve apresentação do Relatório de Gestão.-----

----- De seguida, os Srs. Vereadores do PSD referiram que:-----

----- “Tendo em conta a complexidade deste assunto, bem como a extensa documentação (52 documentos), bem como o facto de a “Nota Explicativa” ter sido enviada pela Sra. Vice-Presidente no dia 9 de Abril de 2014 pelas 11 horas e 31 minutos, solicitamos que este assunto seja debatido em reunião própria extraordinária, ou na próxima reunião ordinária do Executivo, visto que não foi possível preparar este assunto com o mínimo de tempo e profundidade.”-----

----- Depois de se discutir este assunto, o Sr. Presidente e o restante Executivo, não colocaram qualquer objeção, propondo assim, que se realizasse na próxima segunda-feira pelas 15 horas, uma reunião extraordinária para o ponto em questão.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, considerando-se, todo o Executivo, desde já, convocado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.3 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

----- Foi presente a Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo, sob o número 1.-----

----- O Sr. Presidente explicou que nesta Revisão estão incluídos quatro novos projetos a saber:-----

----- “Páscoa a Abrir”: - este projeto está incluído no programa designado “Educação”, e foi dotado com o valor total de 19.600,00 euros, repartidos pelas seguintes ações: aquisição de bens, aquisição de serviços e aquisição de refeições;-----

----- “Encontros de Maio”:- este projeto está incluído no programa designado “Cultura”, e foi dotado com o valor total de 5.750,00 euros, repartidos pelas seguintes ações: ofertas, aquisição de serviços e vigilância;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- “Festas de Santa Cristina”: este projeto está também incluído no programa designado “Cultura” e foi dotado com o valor total de 101.000,00 euros, repartidos pelas seguintes ações: aquisição de serviços; -----

----- “Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos”: este projeto está incluído no programa designado “Desporto, Recreio e Lazer” e foi dotado com o valor total de 3.000,00 euros.-----

----- Referiu ainda, que todos os projetos foram dotados com os valores acima mencionados e por dedução de valores incluídos nos projetos: refeições escolares, atividades culturais, sala de manutenção e fitness, pelo que não houve qualquer alteração do valor global do Orçamento. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires perguntou o seguinte: “tendo em conta que os projetos mencionados na revisão das GOP são projetos que já se vinham a realizar no passado, por que razão não foram devidamente previstos nas GOP originais?”-----

----- O Sr. Presidente referiu que dada a importâncias dessas atividades no Orçamento Municipal, seria importante relevá-las no mesmo, -----

----- De seguida os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração:

----- “Os Vereadores do PSD, que têm vindo a alertar sistematicamente para a ausência de planeamento e para gestão à vista, com o foco em projetos de “festa” sem cuidar dos que efetivamente têm a ver com a vida das pessoas e com os problemas e dificuldades que enfrentam, não podem aprovar estas alterações às GOP e manifestam, mais uma vez, a sua grande preocupação pela preocupação em show-off e para os elevados custos que representam para as finanças de um Município pequeno como é Condeixa. Alertam o Sr. Presidente e os restantes Vereadores com pelouros atribuídos que o país vive em dificuldades, atravessamos a crise das nossas vidas e isso recomenda prudência, atenção às dificuldades das pessoas, foco na economia, foco nas atividades que geram valor e foco no emprego. Infelizmente o que veem na Câmara é “festa” e o ignorar, que consideramos ofensivo, da vida de todos os munícipes. Relativamente à iniciativa “Páscoa a Abrir” gostaríamos de fazer o seguinte comentário: Apesar disso tudo, e tendo uma rede de escolas de qualidade, dispondo de pessoal docente e auxiliar disponível, podendo assim cumprir com o objetivo importante que é ajudar as famílias na interrupção letiva da Páscoa, a prioridade da Câmara Municipal de Condeixa é gastar 19.600 euros naquilo que nos parece ser uma atitude SEMPRE A ABRIR nos gastos sem controlo, no show-off e no incentivo à fotografia!” -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, dizendo que o Sr. Vereador Norberto Pires defende que todas as ações levadas a cabo pela Autarquia devem ser executadas pelo pessoal da Câmara, quando na realidade isso é impossível, uma vez que não temos meios suficientes para o fazer. Referiu ainda, que o Sr. Vereador Norberto Pires deve gostar muito de se ouvir, desvalorizando e não ouvindo o que os outros falam, lembrando que no início da reunião informou que no máximo o Páscoa a Abrir deveria custar cerca de 15.000,00 euros e não 20.000,00 euros, como falou.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que apenas se reporta aos documentos apresentados.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais disse que os valores inscritos no Orçamento eram previsões na data da alteração do Orçamento, e que no início da reunião deu valores atuais.----

----- O Sr. Vereador Fernando Pita no uso da palavra, referiu que os Srs. Vereadores do PSD não se podem esquecer que este Executivo apenas está a exercer funções há 6 meses e que teve que elaborar o Orçamento em tempo record, pois só teve entre mês e meio a dois meses para o fazer, sendo compreensível a necessidade de fazer esta revisão, pelo que deveria haver um voto de confiança por parte da oposição. -----

-----Depois de analisar o documento, a Câmara Municipal deliberou, maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014 e enviá-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.4 Ratificação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, relativo ao Fornecimento de Refeições às crianças inscritas no programa "Páscoa Abrir".

----- Foi presente para ratificação o Protocolo de Colaboração mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, o qual tem como objetivo o fornecimento de refeições do almoço e lanche às crianças e jovens que participam no programa "Páscoa a Abrir", bem como aos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

adultos que as acompanham de forma a garantir a sua segurança e que atempadamente façam essa solicitação.-----

-----A Câmara Municipal tendo em atenção que o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova reúne as condições necessárias para assegurar este serviço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de Abril de 2014, de acordo com o número 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que autorizou que as referidas refeições sejam fornecidas pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, elaborando-se para o efeito, o Protocolo de Colaboração mencionado em epígrafe.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.5 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, relativamente à antecipação de fundos disponíveis.

----- Foi presente um documento do serviço de contabilidade, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, informando que o valor dos fundos para o mês de Abril é insuficiente para acomodar todas as despesas que se preveem vir a ser efetuadas. Sobre a referida informação, recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 7 de Abril de 2014, que se transcreve: "Em face da necessidade, após análise jurídica, da presença em Assembleia Municipal dos documentos instrutores do processo de empréstimo bancário de curto prazo, a qual, apenas se irá realizar no final de Abril e atendendo à necessidade de garantir a existência de fundos disponíveis durante o presente mês para fazer face aos compromissos inadiáveis e necessários à prossecução da atividade da Câmara, nomeadamente à aquisição de serviços necessários à gestão e funcionamento das Piscinas Municipais;-----

----- Autorizo a antecipação de receita – antecipação temporária de fundos, no valor de 181.00,00 euros de acordo com os documentos apresentados em anexo.-----

----- Remeto para a próxima reunião de Câmara para ratificação."-----

----- De seguida, o Sr. Presidente disse que na última reunião do Executivo, foi suscitado pelos Srs. Vereadores do PSD que o empréstimo de curto prazo deveria ser presente à Assembleia Municipal, tendo o Sr. Vereador Norberto Pires recorrido à nova Lei das Finanças Locais e à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e havendo essa prerrogativa na legislação em vigor irei assim, para que não subsistam dúvidas enviar o processo à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Por este motivo e também pelo procedimento da aquisição de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

serviços para as Piscinas Municipais, recorri a uma antecipação de receita no valor mínimo, pelo que proponho a ratificação do sobredito despacho. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires usou da palavra para colocar algumas questões: -----

-----“O Sr. Presidente tem algo a comentar sobre o facto de nos mapas apresentados não existirem fundos disponíveis para os compromissos já assumidos até Agosto de 2014 (mês 8 de 2014)? -----

----- Sabendo-se desta realidade, nem patente na informação trazida à Câmara, como explica o Sr. Presidente toda esta confusão de pedir antecipação de fundos disponíveis por atraso em empréstimos, que têm de ir a Assembleia Municipal como exigiram os Vereadores do PSD nos termos da lei? Não fica evidente uma completa inabilidade na condução atempada e prudente dos assuntos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, os quais são os assuntos de todos os habitantes de Condeixa?” -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra à Sr^a Coordenadora Técnica do Serviço de Contabilidade, Rosa Martins que esclareceu: Não tendo o mapa referido para poder aferir se efetivamente a receita é igual ou inferior aos compromissos assumidos até ao mês de agosto, acredita que seja possível, justificando que para cálculo da receita entram diversas componentes que são algumas delas, apenas previsões e outras receitas são excluídas desde logo para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis, nomeadamente, receita proveniente de transferências e receita com pouco grau de probabilidade de ser arrecadada. ---

----- Para além, disso o que está em causa é o cálculo de fundos disponíveis para o mês de Abril que inclui esse mês mais os dois seguintes. Por outro lado, a anterior antecipação de receitas efetuada em Fevereiro no valor de 600.000,00 euros já se encontra completamente deduzida (mês de maio), conforme se pode verificar no mapa auxiliar dos fundos disponíveis.

----- Referiu ainda que a lei 8/2012, de 21 de fevereiro contém em si alguns constrangimentos, tais como a impossibilidade de repartir compromissos relativos a empreitadas, entre outros, ao longo do período de cálculo dos fundos disponíveis, não tendo o mesmo critério do lado da receita. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para referir que não tem compromissos acima do valor das receitas e que não há perigo da Câmara Municipal entrar em rotura financeira. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----“Os Vereadores do PSD não podem, em consciência, aprovar esta antecipação de Fundos Disponíveis. É a 2ª vez que um pedido de antecipação de Fundos Disponíveis vem a este Executivo. A justificação é a ausência de planeamento financeiro adequado, bem como má preparação de decisões, situações que temos vindo a alertar com insistência e que agora começam a ter consequências graves. Como defenderam, em devido tempo, os Vereadores do PSD, o empréstimo de curto prazo necessita de ser aprovado em Assembleia Municipal, na qual devem ser apresentadas as devidas justificações e condições de empréstimo. O Executivo somente agora reconhece esta necessidade, pelo que perdeu valioso tempo no necessário debate em Assembleia Municipal e tramitação relativa a este empréstimo. Se tivessem prestado a devida atenção democrática aos contributos dos Vereadores do PSD teriam gerido melhor e protegido melhor os interesses dos condeixenses. Consequentemente, depois de 600 mil euros em Janeiro, antecipados essencialmente de verbas de IMI, solicitam-se agora mais 181 mil euros (IMI e IUC), colocando em risco, como mencionado na informação que veio à câmara a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, o prazo de pagamentos a fornecedores e mostrando, segundo o mapa auxiliar de Fundos Disponíveis, que a Câmara Municipal de Condeixa não tem Fundos Disponíveis suficientes, até Agosto, para os compromissos assumidos para os respetivos meses. Rejeitamos de forma veemente e reproduzimos o parágrafo final da informação dos serviços que acompanha o despacho do Sr. Presidente.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente ratificar o despacho supra, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.6 Aditamento à deliberação tomada no ponto "4.1.3.1.2" da ata da reunião de 27/03/2014, relativamente à aprovação das cláusulas do empréstimo de curto prazo, no valor de 500.000,00 euros.

----- Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, na qual refere que as propostas apresentadas pelas Instituições Bancárias, deverão ser presentes em Assembleia Municipal, bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- “Concordamos totalmente com este aditamento, aliás como exigimos que fosse feito na anterior reunião do Executivo da Câmara Municipal de Condeixa. Lamentamos somente que, mais uma vez, se demonstre que os Vereadores do PSD têm razão, que é avisada a sua intervenção no Executivo, que aquilo que dizem tem como único objetivo a defesa intransigente dos interesses dos habitantes de Condeixa e quão injustos são os “apartes” que pretendem dizer que nos opomos por opor, ou que o fazemos sem critério. Fica, mais uma vez, demonstrado o contrário. Acresce ainda, como referimos insistentemente na discussão do Orçamento e das GOP, e ainda na reunião passada do Executivo, que este tipo de empréstimos não pode ser incluído desta forma nos documentos previsionais de orçamento. Na verdade, segundo a alínea d), do ponto 3.3 do POCAL, referente a documentos previsionais, onde se lê que: d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato; -----

----- O documento de orçamento apresentado na reunião de aprovação de orçamento não está correto, por violar o POCAL, devendo ser alterado e obrigando a uma revisão do orçamento depois de aprovação em Assembleia Municipal do referido empréstimo.” -----

----- O Sr. Presidente referiu, que sendo certo, que surgiram dúvidas quanto a este assunto e por uma questão de segurança, decidiu remeter novamente o processo relativo ao empréstimo de curto prazo para esta reunião a fim de se deliberar o seu envio à Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal atendendo, a que na deliberação tomada no ponto 4.1.3.1.2, da ata da reunião de 27 de Março do corrente ano, não constava que aqueles documentos deveriam ser presentes ao Órgão Deliberativo, de acordo com o número 4, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal, para aprovação dos documentos constantes do processo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presentes as relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis CIMT, relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014. ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

4.1.5 Sector de Aprovisionamento

4.1.5.1 Delegação de Poderes no Presidente da Câmara, para que este possa aprovar a minuta do contrato referente ao Concurso Público para Aquisição de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades; "Prestação de Serviços Administrativos de receção e Controlo de Entradas; "Prestação de Serviços de Gestão"; "Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza" e "Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais".

----- Foi presente uma informação do Serviço de Aprovisionamento, informando que ao abrigo do número 1, do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, compete à Câmara Municipal aprovar a minuta do contrato do respetivo concurso. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD tendo em conta que se opuseram aos termos em que este concurso público foi lançado, bem como rejeitaram a decisão final, sugerindo e solicitando que o concurso fosse anulado, não podem, em consciência, aprovar este pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova."-----

----- A Câmara Municipal atendendo à urgência que existe em tornar o processo mais célere, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD, dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.6 Sector de Recursos Humanos

4.1.6.1 Renovação de autorização relativa ao procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ciências de Educação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta a presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----A Câmara Municipal atendendo a que o procedimento se encontra em fase de aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente o método de avaliação psicológica e entrevista profissional; atendendo ainda, que se mantêm os pressupostos que conduziram à autorização para a abertura do referido procedimento, deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a referida renovação, de forma a permitir dar continuidade ao procedimento concursal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.7 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.7.1 Serviço de Educação

4.1.7.2 Aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2014/2015.

----- Foi presente todo o processo relativo ao Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015, dele constando o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação datado de 3 de Abril de 2014 do corrente ano, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Transportes, de acordo com o parecer emitido.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.8 Gabinete de Desporto e Associativismo

4.1.8.1 Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas.

----- Foi presente uma alteração ao Regulamento mencionado em epígrafe.-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que referiu que as alterações propostas são fruto da experiência e da realidade quotidiana das entidades em causa, o que levou a que se fizessem alguns ajustamentos ao Regulamento em apreço para agilizar e simplificar procedimentos.-----

----- Depois de analisar este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de Apoio às Entidades Desportivas e enviá-la à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.8.2 Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Entidades Diversas.

----- Foi presente uma alteração ao Regulamento mencionado em epígrafe, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais referido que os pressupostos que levaram à sua alteração são os mesmos do anterior.-----

----- Depois de analisar este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Diversas e enviá-la à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.1.1. Processo de obras nº 01/2013/39, em nome João Mendes Veloso, para trabalhos de remodelação de terrenos, em Casal Seco, Freguesia de Anobra.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual deferimento da licença para trabalhos de remodelação de terreno, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo ao despacho da Chefe de Divisão da DPU datada de 31/03/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade deferir a licença, relativa a trabalhos de remodelação de terreno, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

----- O prazo de execução das obras é de 1 semana, conforme requerido pelo requerente.- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2. Processo de obras nº 01/2014/5, em nome de Associação Recreativa e Cultural de Casal Novo, Beçudo, Ribaldo e Mata, para obras de construção de um edifício destinado a Associação Recreativa e Cultural, em Beçudo, União das Freguesias de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Vila Seca e Bem da Fé – para emissão de parecer relativamente ao apoio técnico por parte desta Câmara Municipal à entidade requerida.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e decisão relativamente ao apoio técnico a conceder por parte desta Autarquia à entidade acima referida. - -----

----- Depois de analisado e, atendendo à informação Técnica de 18/03/2014, elaborada pela Técnica Superior/Jurista, Adelaide Montenegro, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3. Processo de obras nº 01/2014/4, em nome de Sílvia Maria Martins Nujo Macedo e António Macedo Rosendo, para obras de construção de anexos - regularização, em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo ao despacho da Chefe de Divisão da DPU datada de 03/04/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de anexos (regularização), devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

----- O prazo de execução das obras é de 8 semanas conforme requerido pela requerente. -----

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

----- Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.4. Processo de comunicação prévia nº 04/2009/14, em nome de Raul José Piedade Baptista Garcia e Natália Espírito Santo Garcia Valente, para obras de reconstrução de habitação e comércio, em Rua Lopo Vaz em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – para declaração de caducidade da operação urbanística.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade da Comunicação prévia.-----

----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 26/03/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do título nº 6/2010 atribuído à Comunicação Prévia, conforme dispõe a alínea d), do número 3, do artigo 71º, conjugado com o número 5, do mesmo artigo, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, em virtude de a requerente não ter concluído as obras no prazo fixado e suas prorrogações, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.5. Informação do Serviço de Informação Geográfica relativamente à reclamação apresentada por José Manuel Gaspar das Neves referente ao topónimo atribuído à rua confinante com a sua residência no Processo nº 11/2013/96, em Sobreiro, União de freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente a informação subscrita pelo Serviço de Informação Geográfica, Sofia Bernardino, datada de, 18/03/2014, sobre a qual recaiu despacho superior, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, com vista à eventual aprovação da alteração dos limites dos arruamentos “Rua Heróis do Ultramar” e “Rua Principal”, conforme anexo 8.-----

----- Depois de analisada a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, devendo o serviço competente,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

proceder à alteração de morada e respetivo topónimo no processo 11/2013/96 e, ser dado conhecimento da presente deliberação ao reclamante.-----

-----A Câmara Municipal mais deliberou, dar conhecimento da deliberação à União de Freguesias de Sebal e Belide.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.6. Processo de obras nº 01/2012/34, em nome de Fernanda da Conceição Figueira Verissimo Loureiro e outros, para emissão de parecer relativamente à isenção de apresentação do projecto de instalação de gás, referente a obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como indústria (adega vinícola) e a obras de construção de anexo, sito em Alcouce, União de Freguesia de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para emissão de parecer relativamente à isenção de apresentação do projeto de instalação de gás, por se tratar de uma edificação destinada à atividade industrial e se encontrar abrangida pela possibilidade prevista no número 3, do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 521/99.-----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo ao despacho da Chefe de Divisão da DPU datada de 07/04/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à isenção de apresentação do projeto anteriormente mencionado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, retificar a calendarização da execução da obra, que deverá ser de 24 meses, conforme consta da memória descritiva, e não de 12 meses conforme deliberado em reunião de Câmara de 17/12/2012.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.7. Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe para eventual aprovação, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.---

-----Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido Regulamento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, que o mesmo seja presente em sessão da Assembleia Municipal para tomada de conhecimento e posterior aprovação. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO